

Despacho (extracto) n.º 24 776/2006

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas, foi promovido à categoria de técnico superior de 1.ª classe consultor jurídico do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2006, ficando exonerado da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, o técnico superior 2.ª classe consultor jurídico Fernando Miguel dos Santos Batista, do Comando da Logística. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 24 777/2006

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas, foi promovida à categoria de técnica superior principal de arquivo do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2006, ficando exonerada da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, a técnica superior de 1.ª classe de arquivo Maria João Marques Pires, do Arquivo Histórico Militar (AHM). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 24 778/2006

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas, foi promovido à categoria de assessor jurídico do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2006, ficando exonerado da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, o técnico superior principal jurídico Manuel Joaquim Sequeira Afonso, do Gabinete do CEME. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 24 779/2006

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas, foi promovido à categoria de técnico profissional especialista principal/desenhador de construção civil do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2006, ficando exonerado da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, o técnico profissional especialista/desenhador de construção civil Fernando Jorge Nicolau Marvão, da Escola de Tropas-Paraquedistas (ETP). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 24 780/2006

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas, foi promovido à categoria de técnico profissional principal/desenhador do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2006, ficando exonerado da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, o técnico profissional de 1.ª classe/desenhador, Paulo Jorge Rosa dos Santos, da Direcção de Infra-Estruturas (DIE). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 24 781/2006

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas, foi promovido à categoria de técnico profissional de 1.ª classe/desenhador do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei

n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2006, ficando exonerado da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, o técnico profissional de 2.ª classe/desenhador Luís Filipe Amendeira Valentim, do Comando de Instrução e Doutrina. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 24 782/2006

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competência delegada, foi promovido à categoria de assistente administrativo principal do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2006, ficando exonerado da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, o assistente administrativo Francisco José Henriques Pereira, do Hospital Militar Regional 1. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 24 783/2006

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competência delegada, foi promovida à categoria de assistente administrativo principal do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2006, ficando exonerada da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, a assistente administrativa Cecília Adelaide Catarino Moço, da Direcção de Material e Transportes. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 24 784/2006

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competência delegada, foi promovida à categoria de assistente administrativo especialista do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2006, ficando exonerada da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, a assistente administrativa principal Maria Celeste Dias Pais Correia da Silva do Regimento de Infantaria 10. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 24 785/2006

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competência delegada, foi promovido à categoria de operário principal altamente qualificado/marceneiro do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2006, ficando exonerado da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, o operário altamente qualificado/marceneiro Carlos Pereira Ferreira da Academia Militar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 24 786/2006

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competência delegada, foi promovida à categoria de chefe de armazém do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2006, ficando exonerada da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, a fiel de depósito e armazém Maria Luísa dos Anjos Ribeiro Salgueiro do Colégio Militar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.